

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 449, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eloy Ewerling	Secretário Municipal	2023/2024	08/07/2024 a 17/07/2024 (dez dias)
Luciane Spies	Chefe da Divisão de Aterro Sanitário, Lixo Orgânico e Reciclados	2022/2023	08/07/2024 a 26/07/2024 (dezenove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal